

PORTARIA Nº 390/2009 - O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, Resolve: Designar o Dr. ROBERTO BUENO OLINTO NETO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de CRISTALINA-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 36ª ZE, com sede na referida Comarca, nos períodos de 1º a 30.6.2009 e 6.7 a 4.8.2009, em razão de férias da titular. Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 4 dias do mês de junho de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho – Presidente.

PORTARIA Nº 391/2009 - O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, Considerando que a Dra. Eliana Xavier Jaime Silva, Juíza Eleitoral da 36ª ZE, com sede na comarca de Cristalina-GO, encontra-se de férias no período de 1º a 30.6.2009 e de 6.7.09 a 4.8.2009; Considerando que o Dr. Roberto Bueno Olinto Neto, substituto automático da 36ª ZE, declarou-se suspeito para atuar nos autos n. 3135662008, consoante informações contidas no Ofício nº 62/09; Resolve: Designar a Dra. ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da referida comarca, para officiar nos autos n. 3135662008, durante os afastamentos legais da titular da 36ª ZE.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 4 dias do mês de junho de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho – Presidente.

PORTARIA Nº 392/2009 - O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 41ª sessão ordinária do dia 3/6/2009, Resolve: Designar POLLYANA DALENOGARE COSTA, Serventuária da Justiça, para exercer a função de Chefe de Cartório da 40ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de SENADOR CANEDO-GO, no período de 10.3 a 18.6.2009.

Anote-se e publique-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 5 dias do mês de junho de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho – Presidente.

DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 400/2009 - O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 42ª sessão ordinária realizada em 8/6/2009, Resolve: Designar o Dr. WAGNER GOMES PEREIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, da Infância e da Juventude da Comarca de RIO VERDE-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 30ª ZE, com sede na referida Comarca, no período de 14/6/2009 a 13/6/2011.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 9 dias do mês de junho de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho – Presidente.

PORTARIA Nº 401/2009 - O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 42ª sessão ordinária realizada em 8/6/2009, Resolve: Designar o Dr. RICARDO TEIXEIRA LEMOS, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 132ª ZE, com sede na referida Comarca, no período de 14/6/2009 a 13/6/2011.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 9 dias do mês de junho de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho – Presidente.

PORTARIA Nº 403/2009 - O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02, Resolve: Designar o Dr. ANDRÉ LUIZ NOVAES MIGUEL, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de QUIRINÓPOLIS-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 46ª ZE, com sede na referida Comarca, no período de 15.6 a 14.7.2009, em razão de férias do titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 10 dias do mês de junho de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho – Presidente.

PORTARIA Nº 404/2009 - O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02, Resolve: Designar o Dr. LOURIVAL MACHADO DA COSTA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância